

2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013
TEMA: Um Brasil de Múltiplas Cores

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO
João Pessoa, 02 de Agosto de 2013.

REGULAMENTO

1.0 - O **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013**, é uma promoção cultural da ADUFPB - Seção Sindical do ANDES-SN na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), que caráter exclusivamente cultural objetivando divulgar o talento artístico fotográfico dos associados através da publicação de fotografias na Agenda ADUFPB e Calendário ADUFPB do ano vigente, previamente selecionadas por uma comissão julgadora e por uma comissão editorial escolhidas e indicadas pela Diretoria Executiva da Seção Sindical e orientada pela Assessoria de Imprensa da entidade.

1.1 – O **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013** é destinado exclusivamente aos docentes da ativa ou aposentados da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), filiados a Seção Sindical do ANDES-SN na Paraíba, com atuação nos Campi de João Pessoa, Bananeiras, Areia e Litoral Norte; brasileiros ou estrangeiros, residente em território nacional, de todas as idades, desde que sejam docentes e comprovem esta condição através da matrícula do SIAPE na ficha de inscrição do concurso.

2.0 - O participante deverá comprovar sua condição como docente universitário (nº de SIAPE) e sua condição como filiado da ADUFPB será confirmada pela setor de cadastro da Seção Sindical do ANDES-SN.

3.0 - O tema geral do **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013** é "**Um Brasil de Múltiplas Cores**", proporcionando diversas possibilidades de criação de imagens fotográficas - meio ambiente e natureza, atividades sociais e culturais, animais, paisagens, patrimônio histórico e turístico do Brasil e da Paraíba, podem ser alguns exemplos.

3.1 – Para o **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013**, serão aceitas fotografias feitas exclusivamente em território nacional.

3.2 - A utilização de programa de edição de imagens via computador deverá ocorrer apenas para ajustes de parâmetros básicos, como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Fotografias com evidências de uso de artifícios não previstos no regulamento serão analisadas pela Comissão Editorial e devolvidas aos participantes, com recomendação para uma nova inscrição.

4.0 - Cada participante poderá enviar um máximo de 03 (três) fotos, sendo que somente 01 (uma) será selecionada para compor a Agenda ADUFPB 2014 e o Calendário ADUFPB 2014.

5.0 - As fotografias devem ser enviadas para o e-mail concursofotografico.adufpb@gmail.com, no formato JPG, com boa resolução (mínimo de 300 dpi) e com a legenda (identificação do arquivo), na seguinte sequência: título/autor/local/data(ano):

Exemplos: **01.naturezaselvagem_eduardoaraujo_joaopessoa_2010.jpg.**

02.paisagem_eduardoaraujo_saopaulo_2012.jpg.

03.arara_eduardoaraujo_amazonia_2013.jpg.

E, no anexo, incluir a ficha de inscrição disponível no site da ADUFPB (www.adufpb.org.br), a qual os inscritos preencherão com os seguintes dados: *nome completo do autor, idade, SIAPE, Campus da UFPB, departamento e centro onde está lotado, telefone para contato, e-mail, CPF e RG, e autorização da publicação* em caso de seleção pela comissão editorial e comissão julgadora.

6.0 - Todos os trabalhos apresentados deverão estar de acordo com o tema "**Um Brasil de Múltiplas Cores**". Devem ainda ser inéditos. Portanto, não podem ter sido publicados em qualquer veículo de comunicação impresso ou premiados em outros concursos, sendo considerados desclassificados para seleção pela Comissão Julgadora.

7.0 - As fotografias enviadas e **não selecionadas** não serão devolvidas aos autores. Uma vez terminado o concurso e anunciado as imagens selecionadas e os autores premiados, os arquivos serão eliminados do computador.

8.0 - Não há obrigação da ADUFPB em publicar todas as fotos recebidas.

9.0 - As fotos (arquivos digitais) deverão ser remetidas **exclusivamente** através do e-mail especificado no item 5.0.

10.0 - Não serão aceitas fotografias impressas (ou em outros formatos) entregues à Comissão Editorial ou à Comissão Julgadora, ou a qualquer membro da Diretoria da ADUFPB ou funcionários da Seção Sindical.

11.0 - Não poderão participar do **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013**, funcionários da Seção Sindical ou de qualquer parceiro apoiador, bem como seus familiares, salvo casos em que os familiares sejam docentes filiados à ADUFPB.

12.0 - As fotos **2º Concurso Cultural de Fotografia da ADUFPB – Edição 2013** serão usadas única e exclusivamente para publicação na Agenda da ADUFPB 2014 e no Calendário da ADUFPB 2014. Caso necessário, algumas imagens serão utilizadas na divulgação do resultado do concurso e nas publicações da ADUFPB (Jornal ADUFIinforma, Revista Conceitos, Site da ADUFPB) ou em outros meios de comunicação única e exclusivamente para divulgação do concurso e dos autores selecionados e premiados, com autorização dos autores na ficha de inscrição, detentores dos direitos patrimoniais e morais sobre a obra.

13.0 - As fotos inscritas não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens digitais para comercialização. Os direitos autorais das imagens inscritas são de responsabilidade exclusiva dos autores participantes, sem ônus para a **ADUFPB – Seção Sindical do ANDES-SN** em caso de uso indevido, e não autorizado pelo autor, por terceiros (pessoais físicas ou jurídicas, bem como publicações comerciais).

14.0 - A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.

15.0 - Este concurso terá a validade de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013. O encaminhamento das fotos deverá ser feito até às 23h59 do dia 02 de setembro de 2013, valendo como comprovante a data de recebimento a data e a hora registrada no e-mail do participante. O julgamento das fotos ocorrerá até 30 dias após o encerramento das inscrições. A ADUFPB divulgará o resultado do concurso no site da entidade e por e-mail a todos os participantes no dia seguinte após a seleção.